

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
**PORTARIA 16/2022**

**PORTARIA Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

Institui a comissão especial para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros dos valores da Prefeitura Municipal, para o encerramento dos exercícios de 2021 a 2023.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos arts. 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que determina que a Administração Pública deverá promover o registro de todos os bens de caráter permanente com indicação dos elementos necessários para utilização e guarda e que o Setor de Contabilidade manterá os registros atualizados;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais editou o Boletim nº 08/2019, orientando sobre o preenchimento da certidão de inventário anual, para envio junto ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM;

Considerando que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão especial para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros dos valores da Prefeitura Municipal, para o encerramento dos exercícios de 2021 a 2023.

Art. 2º Compete à comissão:

I - Inventariar e emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria;

II - Inventariar e emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais e Almoxarifado;

III - Inventariar e emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;

IV - Inventariar e emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e não Circulante;

V - Inventariar e emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 3º A comissão será composta por seis membros, conforme o seguinte:

I - Para levantamento do inventário e emissão da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, da Certidão de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e não Circulante e da Certidão de Inventário Físico e Financeiro das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, ficam nomeados os servidores:

a) Danúbia Rodrigues Castelo Branco;

b) Elaine Valadares dos Santos;

c) Jairo José de Assis Júnior.

II - Para levantamento do inventário e emissão da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais e Almoxarifado e da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, ficam nomeados os servidores:

a) Elma Alves da Silva Matoso;

b) Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues;

c) Vinícius Santana Santos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 28 de fevereiro de 2022.

**EMERSOM DANEZZI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ayslan do Nascimento Miranda  
**Código Identificador:**07F03FF7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 04/03/2022. Edição 3213  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>